



## 2º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia

Edição – 2019

### Organização e Realização

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU/RO

EDITAL DE CONCURSO | R.02 | 30/07/2019

Regulamenta normas e procedimentos do concurso “Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia 2019” que avalia e premia trabalhos de conclusão de curso do segundo semestre de 2018 ou do primeiro semestre de 2019, elaborados por estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior (IES) de Rondônia regularmente cadastradas no CAU.

### TERMO RETIFICADOR

#### ONDE SE LÊ:

8.7 São critérios básicos de julgamento, a serem utilizados e explicitados pelo Júri na Ata de seleção dos trabalhos: 1) inovação, 2) criatividade, 3) objetividade, 4) funcionalidade, 5) exequibilidade, 6) contribuição tecnológica, 7) contribuição social, 8) sustentabilidade e 9) ordem técnica e cultural.

8.13 A Comissão Julgadora será dissolvida quando for entregue oficialmente, à Coordenação Técnica, a Ata Final de Julgamento, conforme estabelece este Regulamento.

### 9. PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados até 03 (três) trabalhos selecionados pela CJ, classificados em 1º, 2º e 3º colocados.

9.2 O prêmio no valor de R\$3.000,00 será atribuído para o primeiro lugar, R\$2.000,00 para o segundo lugar, e no valor de R\$1.000,00 para o terceiro lugar, conforme dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.02.004.

#### LEIA-SE:

8.7 São critérios básicos de julgamento, a serem utilizados e explicitados pelo Júri na Ata de seleção dos trabalhos:

Ordem	Julgamento	Nota máxima
1	Inovação	15



<b>2</b>	<b>Criatividade</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>Objetividade</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>Funcionalidade</b>	<b>15</b>
<b>5</b>	<b>Exequibilidade</b>	<b>10</b>
<b>6</b>	<b>Contribuição tecnológica</b>	<b>10</b>
<b>7</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>10</b>
<b>8</b>	<b>Sustentabilidade</b>	<b>10</b>
<b>9</b>	<b>Ordem técnica e cultural</b>	<b>10</b>

Pontuação máxima: 100 pontos.

8.8 Os trabalhos serão classificados por ordem decrescente de nota e verificado as 3 melhores colocações, em caso de empate não será premiado mais de 1(um) trabalho por premiação, será analisado os critérios de desempate de forma cumulativa até desempatar.

Critérios de desempate:

1 – Maior nota de Inovação;

2 – Maior nota de Funcionalidade;

3 - Maior nota de Objetividade;

4 – Trabalho enviado primeiro (conforme registro do sistema);

Persistindo o empate será decidido pela comissão julgadora.

8.13 Ao final do julgamento serão classificados 3 (três) trabalhos selecionados a receberem a premiação, com ordem de classificação, por meio de pontuação em formulário criado pela Comissão Organizadora. Caso seja de entendimento da Comissão Julgadora, poderão ser indicados os trabalhos que receberão “Menção Honrosa”.

## 9. PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados até 03 (três) trabalhos selecionados pela CJ, classificados em 1º, 2º e 3º colocados.

9.2 Os 03 (três) prêmios serão pagos em dinheiro no valor líquido de:

1º lugar - R\$3.000,00 (três mil reais);

2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e

3º lugar – R\$1.000,00 (um mil reais).



Pagos por meio do projetos do CAU/RO: Programa de conscientização e aproximação do CAU/RO com as IES através da ação “Prêmio TCC” coordenado pela CEFEP/CAU-RO. Conforme dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.02.004.

11.8 Além da premiação individual pagas em valor integral líquido, já descontados as retenções de imposto de renda, serão considerados no cálculo de estimativa de custos total o valor referente a retenção de imposto de renda pagos pelo CAU/RO referente as premiações. Assim a fonte pagadora é responsável por identificar e individualizar os beneficiários dos prêmios, sob pena, de exigência do Imposto de Renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre a base de cálculo reajustada.